



## MEMORANDO CIRCULAR

Baixo Guandu-ES, 04 de setembro de 2025.

DO DIRETOR GERAL  
PARA TODOS OS SERVIDORES DO SAAE

Senhores(as) Servidores(as),

Considerando os pontos discutidos na reunião realizada nesta semana no escritório do SAAE, formalizo por meio deste os principais pontos deliberados, que deverão ser rigorosamente observados:

- **Atestados médicos:** somente será aceito atestado original. Poderá ser enviada foto ou arquivo em PDF, mas o documento físico deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos. Caso seja emitido com assinatura eletrônica, será admitido documento digital, desde que seja possível verificar a autenticidade da assinatura.
- **Saídas durante o horário de trabalho:** não estão autorizadas sem a devida anuência do superior hierárquico, conforme vedado pelo artigo 126, inciso I, da Lei Municipal nº 3.204/2021.
- **Representação institucional:** o servidor somente poderá representar os interesses desta Autarquia em outras repartições ou órgãos da Administração Pública mediante autorização expressa do Diretor Geral para aquele fim específico.
- **Decisões administrativas:** são de competência exclusiva do Diretor Geral, exercidas no âmbito de sua discricionariedade, devendo ser respeitadas integralmente pelos demais servidores, sem questionamentos.
- **Manifestação de apreço e desapeço:** são expressamente proibidas no recinto da repartição, nos termos da Lei Municipal nº 3.204/2021.
- **Horas extras:** é vedada a realização de horas extraordinárias sem autorização do superior hierárquico.

Ressalto que o descumprimento destas determinações poderá ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos da legislação vigente.

Reforço a importância de que todos mantenham um ambiente de convivência harmonioso, cordial e respeitoso dentro da Autarquia, evitando falatórios, desentendimentos ou condutas que prejudiquem o bom andamento das atividades. Cada servidor deve desempenhar com responsabilidade e dedicação as atribuições que lhe competem, contribuindo para a eficiência do serviço público e para o fortalecimento institucional do SAAE.

MILITINO NUNES SOUZA SILVA  
Diretor Geral